



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 15/2026

Com fundamento no art. **Art. 193-A**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** a Moção nº 04/2026, que dispõe sobre “**Moção de Congratulações ao Circo Lumiar, em reconhecimento à sua trajetória dedicada à promoção da arte e da cultura no município de Lavras.**”

Encaminho-a à Coordenadoria Legislativa para sua inclusão na Pauta da próxima Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras